

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

SUMÁRIO DAS DECISÕES
73ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1 2 3

1. ITEM 1 DA ORDEM DO DIA

Tomada de conhecimento sobre os estudos do consórcio estruturador, Consórcio CRH Consultoria, contendo (a) as avaliações econômico-financeiras (valuation) da Celgpar e das suas participações societárias na Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A., Firminópolis Transmissão S.A., Lago Azul Transmissão S.A., Pantanal Transmissão S.A., Planalto Solar Park S.A., Energética Corumbá III S.A. e Energética Fazenda Velha S.A. ("Participações Societárias em Investidas"), elaboradas por Ceres Inteligência Financeira Ltda. e Thoreos Consultoria Ltda.; (b) as propostas de modelagem para alienação da Celgpar e de suas Participações Societárias em Investidas; e (c) os detalhamentos solicitados pelo Conselho de Administração da Celgpar na reunião do dia 3 de setembro de 2024.

2. ITEM 2 DA ORDEM DO DIA

Deliberação sobre a "Proposta da Administração para a 73ª Assembleia Geral Extraordinária", que (i) indica à Secretaria-Geral de Governo – SGG ("SGG"), para decisão final pela Assembleia Geral de acionistas da Celgpar, a proposta de alienação da Celgpar e das Participações Societárias em Investidas, de propriedade da Celgpar, separadamente; (ii) recomenda (a) a elaboração, pela Administração da Celgpar, de um plano de negócios da Companhia para a realização das alienações, de modo a evitar que a Celgpar incorra em eventual dependência econômico-financeira do Estado de Goiás durante o processo de desestatização; bem como (b) o aproveitamento do conhecimento e experiência do quadro de empregados da Celgpar; e (iii) autoriza a Diretoria da Celgpar a promover e concluir a alienação das Participações Societárias em Investidas, de propriedade da Celgpar, podendo negociar preço e firmar contratos e demais atos que se façam necessários para a conclusão da(s) operação(ões).

3. ITEM 3 DA ORDEM DO DIA

Autorizar a Diretoria a tomar todas e quaisquer providências necessárias para dar efetividade às matérias deliberadas nos itens 1 e 2 da Ordem do Dia.

4. ITEM 4 DA ORDEM DO DIA

Aprovar a autorização de execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.

Goiânia, 06 de janeiro de 2025.

Marcos Roberto Silva
Diretor Vice-Presidente e
de Relações com Investidores

¹ Divulgação promovida no sistema **Empresas.Net**, em 26.11.2024, consoante aos termos do **Subitem 17.2**, sob o título "Publicações de Companhias Abertas de Menor Porte - Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022", **págs. 44 e 45**, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, alocado no sítio da Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, mediante **endereço** e, concomitantemente, **link**:

• Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/drei/legislacao/instrucoes-normativas/arquivos-instrucoes-normativas-em-vigor/anexo-v-sa-link.pdf>>; e Acesso em: 29.04.2024.

² Salienta-se, também, a publicação do Edital de Convocação, em 26.11.2024, no **sítio da Celgpar**, segundo as disposições presentes no Art. 14, § 1º, **pág. 10**, da Resolução CVM nº 80, de 29.03.2022, divulgada no Diário Oficial da União, em 30.03.2022, inserida no sítio da Comissão de Valores Mobiliários, disponível no **endereço** e, ainda, **link**:

• Disponível em: <<https://conteudo.cvm.gov.br/export/sites/cvm/legislacao/resolucoes/anexos/001/resol080consolid.pdf>>; e Acesso em: 29.04.2024.

³ A citação dos **endereços eletrônicos** e, concomitantemente, **links**, de acessos aos atos e dispositivos societários neste documento societário, encontram-se em consonância ao disposto no **Subitem 7.2.2**, da **NBR 6023**, sob a denominação "Informação e Documentação - Referências - Elaboração", validada em 29.09.2002, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.